



Pub. no D. J. nº 4848  
Em 02/09/98 pag. 52

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998.

**O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E:**

**Promover** a Dra. **SUELI GARCIA ALBERTI**, mat.068944-0, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de Pedro Gomes, para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Jardim, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 20/001126/98).

Campo Grande, 1º de setembro de 1998.

  
**BENEDITO ODACIR DE REZENDE**  
Procurador-Geral da Defensoria Pública.